

ANEXO II**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos para instalação da sala de pregões presenciais no Auditório do Paço Municipal “Juquery”, em atendimento à legislação que determina a gravação de áudio e vídeo das sessões.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa atender à necessidade de registro audiovisual obrigatório das sessões de pregão presencial, conforme legislação vigente, garantindo transparência, publicidade e segurança jurídica nos processos licitatórios.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 São os itens e quantidades os seguintes:

Item	Unidade de Medida	Quantidade
Condulete múltiplo tipo X para eletrodutos de 1 polegada, novo, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricado em alumínio de alta resistência mecânica e durabilidade, adequado para instalações elétricas aparentes em ambientes internos e externos, modelo com tampa, dimensões aproximadas de 11,6 cm de altura, 57 mm de comprimento e 60 mm de largura, rosca BSP, peso aproximado de 120 g, com garantia mínima legal de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação	Unidade	30
Abraçadeira metálica tipo D com cunha para diâmetro nominal de 1 polegada, nova, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricada em aço carbono com galvanização eletrolítica, resistente à corrosão e ao desgaste, adequada para fixação de tubulações hidráulicas ou elétricas, fornecida com parafuso para fixação, de fácil instalação, com garantia mínima legal de	Unidade	90



90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação.		
Luva de emenda em alumínio sem rosca 1 polegada, nova, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricada em liga de alumínio SAE 306 fundido, acabamento sem pintura, formato reto (unidut), elevada resistência mecânica e à corrosão, adequada para instalações elétricas aparentes em ambientes residenciais, comerciais e industriais, acompanhada de parafusos para fixação no eletroduto, com garantia mínima legal de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação.	Unidade	60
Tampão para condutele múltiplo 1 polegada, novo, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricado em termoplástico.	Unidade	120
Curva galvanizada 90° macho/macho 1 polegada (DN 20), nova, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricada em ferro maleável preto com galvanização a fogo por imersão a quente, roscas BSP em ambas as extremidades, pressão de trabalho até 150 LBS, elevada resistência mecânica e à corrosão, adequada para sistemas hidráulicos, redes de distribuição de água, combate a incêndio, sistemas de ar comprimido, irrigação e condução de fluidos em geral, em conformidade com as normas NBR 6943 e ISO 7/1, homologada pelo INMETRO, com garantia mínima legal de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação.	Unidade	20
Caixa hermética longa branca, nova, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricada em polipropileno (PP) com proteção UV e estabilizador térmico, travamento manual tipo Flip Top sem necessidade de ferramentas, local para lacre com sistema contra violação, vedação com anel de borracha tipo o-ring, grau de proteção IP65, dimensões aproximadas de 32 × 17 × 8 cm, adequada para instalação de equipamentos como switch, hub, placas e telefonia, com possibilidade de instalação em postes, paredes ou superfícies, garantia mínima legal de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação.	Unidade	2
Eletroduto 1 polegada, novo, de primeiro uso, sem recondicionamento, tipo galvanizado pré-zincado leve,	Unidade	15

comprimento de 3 metros, fabricado conforme norma técnica NBR 5597.		
Tampa cega para condutele de 1 polegada, nova, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricada em alumínio de alta resistência mecânica e durabilidade, adequada para instalações elétricas aparentes em ambientes internos e externos, com acabamento liso, fornecida com parafusos de fixação, com garantia mínima legal de 90 (noventa) dias contra vícios ou defeitos de fabricação.	Unidade	25
Tampa de 1 posto para condutele de 1 polegada, nova, de primeiro uso, sem recondicionamento, fabricada em alumínio de alta resistência mecânica e durabilidade, adequada para instalações elétricas aparentes em ambientes internos e externos, com abertura para instalação de 01 (um) dispositivo elétrico padrão 4x2, fornecida com parafusos de fixação, com garantia mínima legal de 90 (noventa) dias contra vícios ou defeitos de fabricação.	Unidade	5

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá fornecer exclusivamente equipamentos novos, de primeiro uso, devidamente lacrados, em suas embalagens originais de fábrica, acompanhados de todos os manuais, acessórios e cabos necessários ao seu pleno funcionamento.

4.2 Os equipamentos entregues deverão atender integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedada a substituição por modelos ou versões diferentes sem prévia anuência formal da Administração.

4.3 Adicionalmente, caberá à contratada assegurar que os bens fornecidos sejam compatíveis com os padrões de qualidade e desempenho exigidos, apresentem condições adequadas de segurança e não possuam vícios aparentes ou ocultos que comprometam sua utilização ou durabilidade.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega dos itens será realizada na Diretoria de Gestão em Tecnologia da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, situada na Alameda Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva, 300, Sala 16, Centro, "Paço Municipal Juquery" - Complexo Hospitalar do Juquery, Franco

da Rocha/SP, no período das 09h00 às 16h00, em dia úteis, conforme o calendário municipal de feriados e pontos facultativos vigente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5.1.1 Em caso de alteração de quaisquer das condições de entrega, tais como local e horário, a mesma será comunicada à contratada por correio eletrônico, junto ao envio da Autorização de Fornecimento.

5.2 A contratada deverá entregar os equipamentos devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal. O recebimento será formalizado por servidor designado para conferência dos itens, condicionado ao perfeito funcionamento e à conformidade com as especificações técnicas.

5.3 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

5.4 Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade e legalidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada por correio eletrônico, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

6 - MODELO DE GESTÃO DA COMPRA

6.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.2 A entrega deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21 e será acompanhada por servidor designado indicado pela Administração.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A medição será realizada por meio do aceite formal dos equipamentos entregues, conforme a ateste de recebimento, considerando a conformidade com as especificações técnicas.

7.2 O pagamento será efetuado conforme os prazos definidos em edital, após o aceite e ateste da respectiva Nota Fiscal.

7.3 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de cada remessa entregue, em total conformidade com a respectiva Autorização de Fornecimento, bem como ser enviada em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail ti@francodarocha.sp.gov.br.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, no qual serão avaliadas as propostas de preços e a documentação de habilitação, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

8.3 Deverão estar incluídas, no preço, todas as despesas sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

8.4 Será desclassificado o licitante que não atender às exigências do Edital e deste Termo de Referência.

8.5 A habilitação deverá ser comprovada através da documentação solicitada no respectivo Edital.

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Ficha 236 – Conta 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico.